



Vereador

PEDRO GRIEBLER

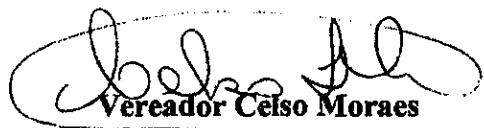
CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAI
N.º 392/98
Rec. 3.12.98

INDICAÇÃO

A Bancada da Frente Popular, por seus vereadores abaixo subscrito nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica vem por meio deste, indicar ao executivo, o que se segue:

- 1) Proceder a colocação de uma placa alertando o público sobre os perigos para os banhistas no local da antiga barca.
- 2) Colocação de uma lixeira junto ao ponto da antiga barca, para atender os usuários. Há de se ressaltar que o pedido solicitado através desta indicação traduz uma solicitação e aspiração dos usuários e cidadãos caienses.

São Sebastião do Cai, RS aos 03 de dezembro de 1998.



Vereador Celso Moraes



Vereador Pedro Griebler